

Prezado cotista do SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ESPECIALMENTE CONSTITUÍDOS RENDA FIXA SELIC,

Nos termos do art. 71, § 1º, da Instrução CVM nº 555/2014, bem como do que dispõe o Regulamento do SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ESPECIALMENTE CONSTITUÍDOS RENDA FIXA SELIC, CNPJ 41.283.622/0001-51, o Administrador, Banco Cooperativo Sicredi S.A., adotará o processo de consulta formal, sem necessidade de reunião dos cotistas, para receber as deliberações relativas à Assembleia Geral Ordinária/2025, com a seguinte ordem do dia:

- i. Aprovar as Demonstrações Financeiras do Fundo e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social de 2024.

Desta forma, enviamos em anexo a esta consulta formal, para sua apreciação, as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício social de 2024, juntamente com o respectivo parecer da auditoria independente.

Após o recebimento e a análise dos documentos indicados acima, solicitamos que esta consulta formal seja respondida para nosso e-mail (adm_fundos@sicredi.com.br), através do e-mail do cotista informado no Termo de Adesão (Termo de Subscrição de Cotas), registrando uma das conclusões abaixo:

- “Em resposta à consulta formal recebida no dia 24 de março de 2025 para deliberar sobre a ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária/2025, informamos que APROVAMOS plenamente as Demonstrações Financeiras do SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ESPECIALMENTE CONSTITUÍDOS RENDA FIXA SELIC, referentes ao exercício social de 2024, e o respectivo parecer da auditoria independente.”

- “Em resposta à consulta formal recebida no dia 24 de março de 2025 para deliberar sobre a ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária/2025, informamos que REPROVAMOS as Demonstrações Financeiras do SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ESPECIALMENTE CONSTITUÍDOS RENDA FIXA SELIC, referentes ao exercício social de 2024, e o respectivo parecer da auditoria independente.”

Em caso de reprovação, pedimos que, se possível, sejam expostas as razões pelas quais elas foram recusadas.

Importante: a resposta desta consulta formal somente será válida se recebida, na forma acima, até às 23:59h do dia 07 de abril de 2025. Será considerada abstenção do cotista a ausência de resposta ou a resposta recebida pelo Administrador após o prazo ora estabelecido. A Consulta Formal se encerrará no dia 07 de abril de 2025 ou após o recebimento do último voto.

Por fim, colocamo-nos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas através dos contatos abaixo:

Sr. Maique Adrian Brião Gross (51) 3358-3141
Sra. Larissa de Oliveira Schumacher - (51) 3358-8488

Atenciosamente,

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Ovidoria Sicredi 0800 646 25 19